



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

Em

Câmara de Vereadores de Butiá

A
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental, apresentar

a seguinte:

INDICAÇÃO nº 121/2007

PROTOCOLO

Em 05/11/07 10:00 h

Neuza Almida

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL INSCRIÇÃO DE PROJETOS
GOVERNAMENTAIS NOS DIVERSOS
MINISTÉRIOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que estão abertos diversos prazos para inscrição de projetos municipais com captação de recursos do Governo Federal do Orçamento Geral da União;

CONSIDERANDO que nosso Município precisa capacitar-se nos diferentes programas do Governo Federal inscrevendo os projetos em tempo hábil, o que, temos constatado, temos tido problemas nessa área;

CONSIDERANDO que os recursos do OGU estão disponíveis, não só em emendas parlamentares, mas, de forma significativa, nos diferentes Ministérios, sendo nosso Município carente dos mesmos, para atendimento de nossos munícipes

INDICAMOS que o Poder Executivo esteja atento aos prazos para encaminhamento dos projetos municipais, aos Ministérios, destacando:

a) processo de seleção do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) cujo prazo de inscrição para projetos 2008, estão abertos até **30 de novembro de 2007**;

b) projetos educacionais do Fundo Nacional de Educação com inscrições até **14 de novembro de 2007**.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2007.

Neuza Vargas
Ver^a Neuza Vargas
PT

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**NOTÍCIAS****FNDE**

- Alimentação Escolar
- Biblioteca da Escola
- Brasil Alfabetizado
- Caminho da Escola
- Dinheiro Direto na Escola
- Editais e Licitações
- Educação de Jovens e Adultos
- Escola Aberta
- Fundeb
- Fundescola
- Legislação e Manuais
- Livro Didático
- Livros em Braille
- Parâmetros Curriculares Nacionais e outros
- Perguntas Frequentes
- Portadores de Necessidades Especiais
- Proep
- ProInfância
- Projetos Educacionais
- Promed
- Resoluções 2006
- Resoluções 2007
- Sala de Imprensa
- Salário-educação
- Saúde do Escolar
- Transporte do Escolar

Serviços**ASSUNTOS**

Selecione o assunto

Prazo de entrega de projetos educacionais é prorrogado até 14 de novembro

ASCOM-FNDE(Brasília, 31.10.07) - O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação decidiu **prorrogar até o próximo dia 14 de novembro** o prazo dado pela Resolução FNDE nº 26 para que estados, municípios, Distrito Federal e instituições sem fins lucrativos apresentem o projeto específico e a documentação de habilitação necessária à celebração de convênios com a autarquia para a execução de projetos voltados à educação especial. A decisão foi tomada para garantir a participação do maior número possível de proponentes.

A documentação de habilitação e o projeto específico devem ser entregues à Coordenação de Orientação e Análise de Projetos Educacionais/COHAP/FNDE, das 8h30 às 17h30, postados nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de Aviso de Recebimento - AR ou encaminhados via outra empresa de transporte de encomendas, com comprovante de entrega. O endereço para remessa da documentação e do projeto é Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco F - Edifício Áurea - Térreo - Sala 07 - Cep: 70070-929 Brasília - DF.

Assessoria de Comunicação Social do FNDE



Cidades

Conselho das Cidades

Secretarias Nacionais

Orgãos Vinculados

Mais Notícias

Processo de seleção do FNHIS/2008

VOLTAR

O Ministério das Cidades disponibiliza os manuais que regulamentam as ações orçamentárias executadas com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, válidas para o período 2008/2011, os formulários de consultas prévias para o exercício de 2008, bem como os limites máximos de propostas por municípios a serem apresentadas no âmbito dos programas/ações:

§ Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - **Ação Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários**: três propostas por município;

§ Habitação de Interesse Social - **Ação Provisão Habitacional de Interesse Social**: uma proposta por município;

§ Habitação de Interesse Social - Ação Apoio à construção habitacional para família de baixa renda - **Modalidade Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**: sem limite de propostas;

§ Habitação de Interesse Social - **Ação Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social e Desenvolvimento e Qualificação da Política Habitacional**: uma proposta por município.

Os Governos Estaduais poderão elaborar quantas propostas julgarem convenientes, observadas as limitações de propostas por município.

Os **formulários eletrônicos de consultas-prévias** devem ser preenchidos e enviados, no período de 1º e 30 de novembro de 2007, exclusivamente, pelos Proponentes/Agentes Executores - estados, Distrito Federal e municípios - com vistas à habilitação dos recursos do FNHIS, referentes ao exercício orçamentário de 2008.

As propostas que concorreram aos recursos do exercício de 2007, e que integraram o processo de seleção concluído em setembro próximo passado, podem ser reapresentadas mediante inclusão dos dados no formulário eletrônico de 2008; para tanto, estão disponíveis, exclusivamente para consulta, com a utilização da senha cadastrada naquela oportunidade.

Estão disponíveis, ainda, esclarecimentos às **dúvidas mais freqüentes** quanto: ao preenchimento dos formulários eletrônicos, a definições constantes nos manuais dos programas/ações, quanto a contrapartidas exigidas para o exercício 2008, entre outras.

Esplanada dos Ministérios - Bloco A - Brasília/DF - 70050-901 - Telefones: (61) 2108-1000